Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 34048
Data: 30/11/11 Hora: 9:35
Ofício:
Aprovado na 35 SO, realizada em 29/11/11 SI adendo
Presidente

Indicação 841 / 11

Assunto: *Reitera ao Executivo que viabilize campanha de detecção da dislexia nos alunos da rede municipal de ensino.*

Ref: GV/TGCL-IND-088/11

Bertioga, 29 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

Este Vereador em **06/10/2009**, indicou ao *Executivo Municipal que viabilize campanha de detecção da dislexia nos alunos da rede municipal de ensino,* através da indicação GV/TGCL-IND-103/09.

Contudo, até a presente data, não foi atendida tal indicação.

A dislexia é um dos muitos distúrbios de aprendizagem. É um distúrbio especifico da linguagem, caracterizado pela dificuldade de decodificar palavras simples. Mostra uma deficiência no processo fonólogo.

Segundo a Associação Brasileira de Dislexia (ABD), 15% da população mundial apresenta essa dificuldade que pode ser detectada desde a pré-escola. As dificuldades de aprendizagem podem ser detectadas pelos professores. E, nestes casos, os alunos devem merecer atenção dos profissionais especializados em psico-pedagogia.

Assim, pelo exposto, visando a melhoria do aprendizado dos alunos de nossos Município, indicamos reiteradamente ao Executivo Municipal que viabilize campanha de detecção da dislexia nos alunos da rede municipal de ensino, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de oficio ao Executivo Municipal, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Secretaria Estadual de Educação, Ministério da Educação, Secretaria Municipal de Educação, e Conselho Municipal de Educação, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Renatinho

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Toninho Rodrigues

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Marcelo Vilares
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos